



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 1.683/2008**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 30 de Novembro de 2007.

**D E C R E T A :**

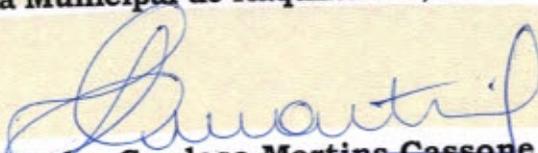
**Art. 1º -** Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora **Marinalva da Silva Carvalho**, cargo em provimento efetivo de Zeladora, Símbolo APO - XIII, lotada na Gerência Municipal de Administração.

**Art. 2º -** Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2008.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 26 de Fevereiro de 2008.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal

